

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/2025**

**EMENTA:** Outorga A “Cidadania Honorária do Município da Aliança”, para o Deputado Federal **ANDRÉ FERREIRA RODRIGUES**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica Outorgado a “Cidadania honorária do Município da Aliança”, para o Deputado Federal **ANDRÉ FERREIRA RODRIGUES**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 16 de setembro de 2025.



**VER. ZINHA OLIVEIRA**  
Presidente